



COMUNICADO

A FGV informa que - diante da antecipação dos efeitos de tutela concedida pelo judiciário, a um dos candidatos, para conferir-lhe o direito de conhecer o espelho de correção e ampliar o prazo recursal para 48 horas - visando cancelar a transparência e a isonomia, decide, administrativamente, conceder a todos o acesso ao espelho individual de correção da prova discursiva, publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/mre>.

Tendo em vista a publicação supracitada, fica estabelecido novo prazo de interposição ou edição de recursos já interpostos, no período de **0h do dia 15 de março a 23h59 do dia 16 de março de 2016**.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

14 de março de 2016.

Fundação Getulio Vargas